

APL - Administração do Porto de Lisboa, S.A.
Rua da Junqueira, nº94
1349 -026 Lisboa CAE: 63220 NIPC: 501 202 021
Mat. 7913 de 98.11.26 em Lisboa Capital: 3 000 000 000\$

ACTAS

Folha

40

ACTA NÚMERO VINTE E UM

Ao dia quinze de Fevereiro de 2011, pelas dez horas e trinta minutos, reuniu em Lisboa, na sede social, na Rua da Junqueira, 94, a Assembleia Geral da APL- Administração do Porto de Lisboa, SA, presidida pela representante do accionista Estado, Dra. Luisa Maria do Rosário Roque e secretariada pela Secretária da Mesa Dra Teresa Isabel Carvalho Costa.

Estavam presentes, o accionista Estado, detentor de 100% das acções da Sociedade, representado pela Dra. Luísa Maria do Rosário Roque, nomeada por Despacho Conjunto dos Senhores Secretários de Estado do Tesouro e das Finanças e dos Transportes, de 11 de Fevereiro 2011, a Presidente do Conselho de Administração, Eng.ª Natércia Marília Magalhães Rêgo Cabral, os vogais do Conselho de Administração, Dr. Luís Carlos Antunes Barroso e Dra. Andreia Daniela Pereira Fernandes Ventura Brito Bogas, a Vogal do Conselho Fiscal, Dra. Maria Luisa Silva Rilho e o Revisor Oficial de Contas, PricewaterhouseCoopers&Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A., representado pela Dra. Cristina Maria Santos Pereira.

Na ausência do Presidente da Mesa e tendo considerado justificadas as ausências, a representante do accionista Estado assumiu a presidência procedendo à abertura da Assembleia, propondo e votando favoravelmente, que a mesma se constituísse e deliberasse, nos termos do n.º 1 do artigo 54.º do Código das Sociedades Comerciais, de acordo com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Deliberar sobre o relatório de gestão e as contas respeitantes aos exercícios de 2008 e 2009;
2. Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados apurados nos exercícios de 2008 e 2009;
3. Proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da Sociedade, nos exercícios de 2008 e 2009;
4. Apreciação dos objectivos fixados para o ano de 2009 nos Contratos de Gestão;
5. Deliberar sobre a Declaração da Política de Remuneração dos membros dos órgãos sociais.

Aprovada a ordem de trabalhos, passou-se ao ponto um da mesma, deliberar sobre os relatórios de gestão e as contas respeitantes aos exercícios de 2008 e 2009, tendo a Presidente da Mesa dado a palavra à Presidente do Conselho de Administração que sublinhou que, tratando-se da actividade desenvolvida, essencialmente, num período anterior à gestão da actual Administração houve uma preocupação de tentar reduzir o número de reservas, tendo igualmente agradecido o trabalho e a colaboração prestada quer do Conselho Fiscal quer do ROC.

Não havendo mais intervenções, os documentos de prestação de contas da APL, referentes aos exercícios de 2008 e 2009 foram colocados à votação, os quais foram aprovados com voto favorável da representante do accionista Estado, atentas as reservas e as ênfases nas Certificações Legais das Contas e os pareceres favoráveis do Conselho Fiscal, emitindo a seguinte declaração de voto:

“Deve a APL diligenciar no sentido de serem eliminadas as reservas apresentadas na Certificação Legal das Contas, cuja responsabilidade seja imputada à empresa, designadamente proceder ao registo dos bens de domínio público que contribuem directamente para a actividade da empresa.”

Passando ao ponto dois da ordem de trabalhos, deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados apurados nos exercícios de 2008 e 2009, tomou da palavra a representante do accionista Estado que propôs e votou favoravelmente que o lucro apurado no exercício de 2008, no montante de 768.320,20 €, tivesse a seguinte proposta de aplicação de resultados: Reservas Legais - 10%: 76.832,02€; Resultados Transitados – 90%: 691.488,18€. Mais propôs e votou favoravelmente que o lucro apurado no exercício de 2009, no montante de 489.325,23 €, tivesse a seguinte proposta de aplicação de resultados: Reservas Legais - 10%: 48.932,52 €; Resultados Transitados – 90%: 440.392,71€.

Aprovada a aplicação do lucro conforme proposto pelo accionista e prosseguindo para o ponto três da ordem de trabalhos, proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da Sociedade, nos exercícios de 2008 e 2009, a representante do accionista Estado propôs e votou favoravelmente, nos termos do artigo 455.º do CSC, um voto de confiança no Conselho de Administração, no órgão de fiscalização e em cada um dos seus membros.

Passando para o ponto quarto da ordem de trabalhos, apreciação dos objectivos fixados para o ano de 2009 nos Contratos de Gestão, a representante do accionista Estado declarou que o

APL - Administração do Porto de Lisboa, S.A.
Rua da Junqueira, n.º94
1349 -026 Lisboa CAE: 63220 NIPC: 501 202 021
Mat. 7913 de 98.11.26 em Lisboa Capital: 3 000 000.000\$

ACTAS

accionista reconhece que o grau de cumprimento dos objectivos fixados aos membros do Conselho de Administração, relativos ao exercício de 2009, foi de 154,4%, sem prejuízo da decisão constante do ponto seguinte da presente ordem de trabalhos.

Entrando no ponto cinco da ordem de trabalhos, deliberar sobre a Declaração da Política de Remuneração dos membros dos órgãos sociais, a representante do accionista Estado, deliberou favoravelmente a Declaração sobre Política de Remuneração dos Órgãos Sociais da APL, SA, apresentada pela Presidente da Comissão de Fixação de Remunerações, Anexa ao projecto de Despacho do sentido de orientação de voto, que constará de anexo à presente acta fazendo parte integrante da mesma.

Terminada a ordem de trabalhos e não havendo mais intervenções, a Presidente da Mesa em substituição agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a Assembleia -Geral pelas doze horas da qual se lavra a presente acta, que vai ser assinada pela Presidente e pela Secretária da Mesa.

PRESIDENTE

SECRETÁRIA




